



Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande – MA, CEP nº 65.430-000,
CNPJ nº 05.648.738/0001-83

PROJETO BASICO

1. OBJETO

Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Softwares em apoio às atividades da Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA.

2. JUSTIFICATIVA

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de atender a demanda das atividades a serem desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA.

3. ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

Nº	ITEM	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Licença de uso (locação) de software - Contabilidade Pública	Mês	03	R\$ 2.586,31	R\$ 7.758,93
2	Licença de uso (locação) de software - Licitações e Contratos	Mês	03	R\$ 736,29	R\$ 2.208,87
3	Licença de uso (locação) de software - Patrimônio	Mês	03	R\$ 736,29	R\$ 2.208,87
4	Licença de uso (locação) de software de publicação/hospedagem de dados para atender as Leis 12.527/2011 e LC 131/2009.	Mês	03	R\$ 972,42	R\$ 2.917,26
Valor total					R\$ 15.093,93

4. DA VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado até 60 (sessenta) meses, na forma do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados na Seguinte Dotação Orçamento:

Exercício 2021 Atividade 0102.041220001.0.003 Manutenção da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande – MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

6. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo máximo para pleno funcionamento dos sistemas (instalação, implantação, conversão, testes, customização, integração) será de 10 (dez) dias, a partir da assinatura do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer e instalar o software, conforme especificações;
- Capacitar e orientar o CONTRATANTE para o uso adequado do software;
- Dar suporte durante a implantação e todo o prazo do contrato, podendo ser remoto ou pessoalmente, a critério do CONTRATANTE;
- Realizar a capacitação dos servidores da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, para o pleno e adequado funcionamento do software;

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

- Emitir a Ordem de Serviço com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência;
- Acompanhar e fiscalizar a realização da locação através de servidor da respectiva Secretaria;
- Zelar pelo bom uso do veículo locado;
- Notificar, por escrito, à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a locação, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- Prestar todas as informações ou esclarecimentos que venham a ser solicitado pelos funcionários da CONTRATADA;
- Efetuar os pagamentos das Notas Fiscais/Faturas, devidamente atestadas, observando as normas administrativas e financeiras em vigor e proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

9. DO PAGAMENTO


O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada, acompanhado das Certidões Negativas de Débitos Relativo aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, do FGTS e CNDT, com validades compatíveis à data do pagamento.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande – MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Projeto Básico e **AUTORIZO** a continuidade dos tramites legais para realização da Dispensa.

Vargem Grande – MA, 06 de Janeiro de 2021



Francisco Ferreira Lima Filho
Secretário Municipal de Administração